



**ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS INTERPOSTOS COMO RECURSO  
PELO REQUERENTE DO PROCESSO 23111.010756/2023-60,  
REFERENTE AOS RESULTADO DO EDITAL PPGZT/CCA/CPCE-UFPI Nº 01, DE 06  
DE FEVEREIRO DE 2023**

1. O docente relata que não sabe qual critério não foi atendido, porém o item 3.2.1 do edital é bastante claro, o docente deve “apresentar quatro (04) produções científico-tecnológicas (artigos em periódicos qualificados, patentes concedidas e registro de softwares) nos últimos quatro anos e essas devem necessariamente possuir aderência direta com a linha de pesquisa pretendida do programa. As produções científicas a serem consideradas devem estar publicadas em periódicos classificados como **Top 1 a Top 4, conforme ANEXO I**”.

O docente preencheu no processo de inscrição (página 4 do processo 23111.010756/2023-60) informando que possuía um artigo na revista Animal Reproduction (76% - TOP 2), os demais artigos classificados como TOP 6 e TOP 8. E no seu currículo consta uma patente. Apresentando portando duas produções científico-tecnológicas. Desta forma, o requerente não atende ao item 3.2.1 do Edital.

2. O edital prevê a separação entre os critérios de credenciamento e credenciamento, seguindo a portaria PPGZT/UFPI Nº 08/2020, de 09 de outubro de 2020, que estabelece as Normas de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no PPGZT. O objetivo do edital não é ranquear docentes e nem expor suas pontuações, apenas avaliar se estão atendendo o mínimo exigido pela portaria PPGZT/UFPI Nº 08/2020, com foco nas métricas de avaliação dos Programas de Pós-Graduação, estabelecidas pela CAPES/MEC. A produção de cada docente é pública e pode ser acessada pelo endereço <https://lattes.cnpq.br/>.

A decisão final sobre a situação dos docentes permanentes e colaboradores é do colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia Tropical, a partir da análise da produção dos docentes permanentes e as métricas estabelecidas pela CAPES para permanência dos programas no Sistema nacional de Pós-graduação.

3. Em relação a idoneidade do processo e da comissão, ressaltamos que a mesma foi estabelecida em reunião colegiada do PPGZT, e nomeada por meio da PORTARIA PPGZT/UFPI Nº 05, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. Todas as funções do colegiado e de seus membros estão respaldadas dentro do regimento interno do programa e do regimento geral da pós-graduação da UFPI.

A função da comissão foi apenas conferir a classificação dos artigos (pedidos de credenciamento) e pontuação descrita (pedidos de credenciamento) pelos docentes em seus pedidos (processos) em consonância com as informações dos currículos e verificar se os interessados atendem ou não os critérios em vigor para ingresso como novo docente ou a permanência para os docentes permanentes em atividade no PPGZT. A convocação do edital de credenciamento foi para todos os docentes, e, portanto, os membros da comissão, que também são docentes, poderiam se inscrever, assim como acontece em todos os programas do Brasil aprovados pela CAPES/MEC. Os processos dos membros da comissão inscritos foram avaliados por membro da comissão não inscrita no referido Edital.

Teresina, 22 de março de 2023

Comissão de seleção estabelecida pela portaria PPGZT/UFPI Nº 05, de 19 de agosto de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**

---

**EDITAL Nº 01/2023 – PPGZT/CCA/CPCE**



Teresina, 22 de março de 2023

Prof. Dr. Natanael Pereira da Silva Santos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical - PPGZT/UFPI

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo  
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical - PPGZT/UFPI